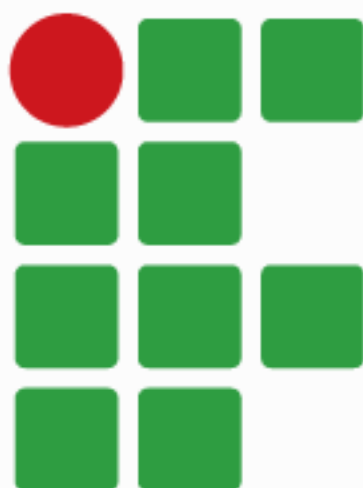


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
TRÊS CORAÇÕES**

**SETEMBRO
2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Victor Godoy Veiga**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
Francisco Vitor de Paula**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES	4
PORTARIAS	4
AUXÍLIO MORADIA	4

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº39/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, matrícula SIAPE nº 2091453, Auxiliar em Administração, programadas para o período de 14/09/2020 a 01/10/2020 e reprogramá-las para o período de 09/11/2020 a 26/11/2020, por necessidade de serviço.

AUXILIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 1.140,00

Competência: Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: WANDERLEY FAJARDO PEREIRA

CPF: 674.297.698-53

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 49610

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04)

Valor das despesas: R\$ 1.400,00.

Competência: Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90